



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 061/2013

Autoria: Vereador Reinaldo de Souza.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliar para dez vezes o número de parcelas estabelecido pela Lei Municipal 2013/2013**, que dispõe sobre a dispensa de juros e multas dos créditos da Fazenda Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Muito bem vinda a iniciativa quanto a nova legislação que trata da dispensa dos juros e multas dos créditos da Fazenda Pública Municipal, possibilitando muitos contribuintes aderirem a proposta e regularizarem sua situação tributária, porém, um considerado número de cidadãos ainda permanecerá na inadimplência tão somente em função do alto valor da parcela para pagamento da dívida.

Ampliar para dez vezes o número de parcelas estabelecido na Lei nº 2.039/2013, atenderá, com certeza, muito mais pessoas interessadas em regularizar suas dívidas.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 27 de março de 2013.

Reinaldo de Souza
Vereador Lau